# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Notificações | 2 |
| Portarias DEMTRAM | 2 |
| Notificação de Autuações de Trânsito | 3 |
| Notificação de Penalidade Trânsito | 4 |
| Conversão em Advertência de Trânsito | 6 |
| PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS | 7 |
| Atos Legislativos | 7 |
| Decreto Legislativo | 7 |
| Pauta das Sessões | 7 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Notificações**

**Portarias DEMTRAM**

**P O R T A R I A DEMTRAM Nº 043/2019**

*"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".*

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 000005405/2019 e neste Departamento sob nº 1513, às folhas 31, em 24/05/2019 – COLÉGIO ÔMEGA;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição total;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada no dia 08/06/2019 das 18h00 as 00h00.

AV. PROFESSORA NILVA, altura do número 409 nos dois sentidos da via – Defronte ao Colégio, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento FESTA CAIPIRA aos alunos e comunidade, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 04 de junho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

## Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/06/2019
Hora: 10:00:23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 150/2019

2ª Via

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---|---|---|---|
| ETX2226 | 26M45015985 | 25/05/2019 | 736-6 2 |
| FME4972 | 26M45021146 | 27/05/2019 | 554-1 4 |
| FBY0540 | 26M45021192 | 23/05/2019 | 573-8 0 |
| BPT8000 | 26M45021351 | 23/05/2019 | 607-6 0 |
| BPT8000 | 26M45021352 | 23/05/2019 | 583-5 0 |
| HGE9855 | 26M45021401 | 25/05/2019 | 763-3 2 |
| CYK2934 | 26M45021483 | 28/05/2019 | 763-3 2 |
| CZQ2163 | 26M45021516 | 27/05/2019 | 736-6 2 |
| FRM7090 | 26M45022120 | 26/05/2019 | 518-5 1 |
| FRM7090 | 26M45022122 | 26/05/2019 | 520-7 0 |
| DLX6743 | 26M45022123 | 26/05/2019 | 583-5 0 |

## Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/06/2019
Hora: 09:42:33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 132/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---|---|---|---|---|
| FOS5280 | 26V43011704 | 28/03/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| ELQ3618 | 26V43011728 | 30/03/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| OXM6548 | 26V43011766 | 31/03/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CVO9437 | 26M45022006 | 31/03/2019 | 583-5 0 | 195,23 |
| EYH0435 | 26V43011739 | 31/03/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| HLX2627 | 26M45021461 | 01/04/2019 | 518-5 1 | 195,23 |
| FZX7409 | 26V43011771 | 01/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| FWH1359 | 26M45021458 | 01/04/2019 | 572-0 0 | 195,23 |
| GEL7978 | 26V43011772 | 01/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| CIK0660 | 26V43011773 | 01/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| FFV7098 | 26M45021462 | 01/04/2019 | 548-7 0 | 195,23 |
| FSP1918 | 26V43011777 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| EVG8382 | 26V43011774 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CQD7484 | 26V43011776 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CQF4107 | 26M45021140 | 02/04/2019 | 518-5 1 | 195,23 |
| CQF4107 | 26M45021139 | 02/04/2019 | 573-8 0 | 293,47 |
| BLF7900 | 26V43011779 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CZE1887 | 26M45021654 | 02/04/2019 | 762-5 2 | 293,47 |
| OVL4040 | 26V43011780 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CHF5136 | 26V43011775 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| GCT7391 | 26V43011778 | 02/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| QAN2101 | 26V43011787 | 03/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| DUQ0115 | 26V43011788 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| ENM4080 | 26M45021464 | 03/04/2019 | 736-6 2 | 130,16 |
| EPF6513 | 26M45021089 | 03/04/2019 | 518-5 1 | 195,23 |
| DUQ0566 | 26M45021465 | 03/04/2019 | 552-5 0 | 130,16 |
| DGC3314 | 26V43011786 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| HSA6098 | 26V43011784 | 03/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| DJM4451 | 26V43011782 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| EAQ5038 | 26V43011789 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| EMI0230 | 26V43011781 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| DJO3307 | 26V43011783 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| DJP2109 | 26V43011785 | 03/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CUY6666 | 26V43011793 | 04/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| BLI9965 | 26V43011794 | 04/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| FMV2912 | 26V43011792 | 04/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---|---|---|---|---|
| BRQ0770 | 26V43011791 | 04/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| FNB2559 | 26V43011790 | 04/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| EVF2940 | 26V43011798 | 06/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| DUK9169 | 26V43011809 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| FYE7150 | 26V43011802 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| BAR1626 | 26V43011803 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| GHU7139 | 26V43011796 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| DTB5995 | 26V43011807 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CYU3099 | 26V43011804 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| FYQ8285 | 26V43011810 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| EDP2835 | 26V43011801 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| NRU1971 | 26V43011806 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| MLQ1100 | 26V43011799 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| NRJ9624 | 26V43011808 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| FRK4098 | 26V43011797 | 06/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| DNL3488 | 26V43011795 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| DGC2456 | 26V43011811 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| EET9711 | 26V43011805 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CKN1955 | 26V43011812 | 06/04/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| DJO8023 | 26V43011800 | 06/04/2019 | 746-3 0 | 195,23 |
| FME7088 | 26M45016465 | 07/04/2019 | 552-5 0 | 130,16 |
| BVB3244 | 26M45016606 | 07/04/2019 | 554-1 1 | 195,23 |
| DXH6828 | 26M45016464 | 07/04/2019 | 596-7 0 | 1467,35 |
| FNZ1565 | 26N43001450 | 30/05/2019 | 500-2 0 | 130,16 |
| AVR7976 | 26N43001451 | 30/05/2019 | 500-2 0 | 880,41 |
| BTX2707 | 26N43001449 | 30/05/2019 | 500-2 0 | 195,23 |

## Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/06/2019
Hora: 13:42:12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 20/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

| Processo | Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | CNH | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 689/2019 | FHL1018 | 26V43011824 | 13/04/2019 | 745-5 0 | 03596474907 | Indeferido |
| 690/2019 | FHY2110 | 26V43011983 | 21/04/2019 | 745-5 0 | | Indeferido |

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

### Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"Prorroga por 15 (quinze) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019".

Art. 1º Com fundamento no artigo 69, §8º do Regimento Interno, fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019, publicado em 13/03/2019, cuja finalidade é: I – Investigar possível descarte irregular pela Prefeitura dos resíduos sólidos gerados no Município de Martinópolis; II – Investigar se houve pagamento de horas extras a servidores públicos municipais para execução de serviço irregular/ilegal; III – Investigar se houve exposição ao erário municipal a risco de multa ambiental; IV – Investigar se alguma irregularidade causou prejuízos aos cofres públicos municipais; V – Se houve dolo ou culpa na prática de irregularidades e identificar os responsáveis; VI – Apresentar conclusões, na forma da lei; conforme Requerimento nº 001/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos, Luiz Antonio Leite Oliveira e Alzair da Silva Lopes, protocolado sob nº 009/2019, em 14/01/2019.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º, se inicia em 11/06/2019 e finda-se em 25/06/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 04 de junho de 2019

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 04 de junho de 2019

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

DIRETOR GERAL

### Pauta das Sessões

**Sessão Ordinária nº 017/2019, de 27 de maio de 2019**

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº 387/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 118/2019 [ref. Indicações nºs 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2019; Requerimentos nºs 28, 29 e 30/2019 e Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 006/2019].

 Ofício nº 399/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 143/2019 [ref. Indicações nºs 88, 89, 90, 96 e 97/2019 e Requerimento nº 37/2019].

 Ofício nº 2463/2019-DESC-ESS, de autoria da Energisa, que responde Ofício nº 108/2019 – ref. Requerimento nº 024/2019, que solicita instalação de um transformador na Rua Antonio Neri, antiga Rua 32, na Cidade Balneária Laranja Doce.

 Indicação nº 117/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, retire a "ilha" no cruzamento das Avenidas Pe. Matheus e Prof.ª Nilva.

 Indicação nº 118/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a pintura e demarcação do estacionamento 45º próximo ao Terminal Rodoviário Mota Tolentino.

 Indicação nº 119/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por intermédio do departamento competente, realize a pitnura de faixas de pedestres no cruzamento das Avenidas Professora Nilva e Padre Matheus.

 Indicação nº 120/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por intermédio do departamento competente, realize a pitura de faixas de pedestres no cruzamento das Avenidas Cel. João Gomes Martins e Pe. Jorge Summerer.

 Indicação nº 121/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por intermédio do departamento competente, realize a pintura da sinalização da ondulação transversal localizada na Avenida Cel. João Gomes Martins, próxima ao Terminal Rodoviário Mota Tolentino.

 Indicação nº 122/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito e ao Diretor do Departamento de Trânsito, Sr. Antonio Marcos Alamino, para que envidem esforços e realizem a instalação de um redutor de velocidade, tipo ondulação transversal ou tachões, no prolongamento da Rua Nove de Julho, próximo à rotatória do Posto JP, sentido Centro.

 Indicação nº 123/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos, Valdenir Francisco da Silva e Luiz Antonio Leite Oliveira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a recuperação e nivelamento por meio de máquina motoniveladora em frente ao Sítio Nossa Senhora Aparecida, entre os lotes 82 e 83, no Assentamento Chico Castro Alves.

 Indicação nº 124/2019, de autoria dos vereadores Sidney Pereira dos Santos, Valdenir Francisco da Silva e Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de 2 (duas) mesas de concreto com bancos na Praça Antônio Militello Netto, Conjunto Habitacional Arthur Galvão de Mello.

 Indicação nº 125/2019, de autoria dos vereadores Sidney Pereira dos Santos, Valdenir Francisco da Silva e Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de 2 (duas) mesas de concreto com bancos na área do campo de futebol da Vila Alegrete, cruzamento da Rua Frederico Ozanan com a Rua Luiz Pereira de Camargo.

 Indicação nº 126/2019, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Florentino de Assis, Alzair da Silva Lopes, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para melhorias das vias do entorno de igrejas e templos religiosos de todo o município com recapeamento asfáltico, boa sinalização de trânsito, guias e sarjetas, boa iluminação, rampas de acesso, nos mesmos moldes que foi feito no entorno da Igreja Santa Bibiana, matriz da Igreja Católica no município.

1.2. Expediente com Votação:

 Requerimento nº 041/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva;

 Projeto de Lei Ordinária nº 018/2019, de autoria do Chefe do Executivo.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




 Requerimento nº 041/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, informe a esta Casa de Leis a localização detalhada na lista de Precatórios, dos precatórios inscritos nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Emendas:

 Emenda Substitutiva nº 005/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, que "Substitui a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Chefe do Executivo".

APROVADA POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 03 VOTOS CONTRÁRIOS

 Emenda Supressiva nº 006/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, que "Suprime o art. 3º do PLO 15/2019, de autoria do Chefe do Executivo".

APROVADA POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 03 VOTOS CONTRÁRIOS

2.3 Projeto em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Lei 2625/2009 e dá outras providências". [Casa dos Conselhos]

APROVADO POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 03 VOTOS CONTRÁRIOS

2.4 Projeto em 2ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 001/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Luiz Leite, Silvio Limeira, Sidney Pereira dos Santos, Ricardo Florentino de Assis e Valdenir Francisco da Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Martinópolis, da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Martinópolis informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Sessão Ordinária nº 018/2019, de 03 de junho de 2019**

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº 421/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 134/2019 [ref. Indicações nºs 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94 e 95/2019 e Requerimentos nº 31, 32, 33, 34, 35 e 36/2016].

 Ofício nº 423/2019, de autoria do Chefe do Executivo, encaminha expediente capeado pelo Ofício nº 151/2019 [ref. Indicação nº 103/2019].

 Indicação nº 127/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços e providencie a instalação de um redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Rua Rosendo Macedo, nas proximidades do número 932, próximo ao ponto de ônibus ali existe.

 Indicação nº 128/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a canalização de água pluvial em galeria ou encontre outra forma de escoamento na Rua Jorge Januário, nas proximidades dos números 435 e 445, no Parque das Acácias, a fim de solucionar os transtornos causados pelas inundações.

 Requerimento de Pesar nº 042/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e demais edis, seja lida no "Expediente Sem Votação", consignado nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de MARILENE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, aos 60 anos, ocorrido no dia 22 de maio de 2019, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda. Seja dada ciência à família enlutada.

1.2. Expediente com Votação:

 Moção de Apelo nº 008/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis;

 Projeto de Lei Ordinária nº 019/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos

Júnior, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limera.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Moção

 Moção de Apelo nº 008/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis, à empresa Jandaia Transportes, para que mantenha, sem alterações, os horários de ônibus da manhã no itinerário Presidente Prudente – Martinópolis, saída às 7 horas e às 07h20min, considerando que há mudanças que estão previstas para entrar em vigor em 10/06/2019. Solicitamos também que a presente moção seja encaminhada à Artesp, para que se manifeste sobre a alteração.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira, que “Prorroga por 15 (quinze) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 25.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

REJEITADO POR 06 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS